



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.626 /

**"DENOMINA EDUARDO TAVARES DA SILVA A  
ATUAL RUA 30 DO CONJUNTO HABITACIONAL  
DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Eduardo Tavares da  
Silva**", a atual rua "30" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, que se  
inicia na rua Benedito Quintero e termina na Av. Yolanda Junqueira de Melo, nesta  
cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1988.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1918, de 02/04 1988.